Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Sarapuí
Felipe Martins de Moraes
Escrevente Autorizado
21 JUL 2008

LEI Nº 1132/08

De 21 de Julho de 2008.

"Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal e dá outras providências"

ISRAEL FOGAÇA DE OLIVEIRA , Prefeito do Município de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e fulcrado no Artigo 268, I, " d" do regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado com o nome de **FRANCISCO PIRES** a Viela 11, localizada na travessa da Rua José Augusto de Campos, na Vila São João.

ARTIGO 2º - Das placas denominativas constarão às inscrições:

RUA FRANCISCO PIRES
(CHICO ASSIS)
CIDADÃO SARAPUIANO

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL FOGAÇA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

SEBASTIÃO VIEIRA CASSIANO FILHO
Assessor Técnico de Governo